



RESOLUÇÃO Nº 105, DE 08 DE MARÇO DE 2012

Altera a Resolução nº 007, de 27 de junho de 2003 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEDPAR), no uso de suas atribuições, faz saber que o Conselho de Prefeitos aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os quadros constantes do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 07, de 27/06/2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - GRUPO DE CARREIRA OPERACIONAL

CARGOS	SALÁRIO (R\$)	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS/SEMANA)
Auxiliar de Serviços Gerais	736,00	...	30
...	...	...	...

II - GRUPO DE CARREIRA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A - SUBGRUPO AUXILIAR/TÉCNICO

CARGOS	SALÁRIO (R\$)	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS/SEMANA)
Técnico Administrativo	898,39	...	30
Técnico em Informática	898,39	...	30

Art. 2º. O quadro constante do § 3º do artigo 5º da Resolução nº 07, de 27/06/2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CARGOS EM EXTINÇÃO			
CARGO	SALÁRIO (R\$)	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS/SEMANA)
Agente Comunitário PEA	736,00	...	30
...	...	...	...
Assistente Administrativo	898,39	...	30
...	...	...	...

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor em 01º de Março de 2012, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de março de 2012.


JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMMAN
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

P. R. APROVADO EM 08 / 03 / 2012.

PUBLICADO NO JORNAL JL, EDIÇÃO Nº _____
EM 16 / 03 / 2012.

Projeto de
RESOLUÇÃO Nº 103 / 2012